



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO
GABINETE VEREADOR RONALDO LIRA – PSC
Av Goiás, 2.880, Centro, CEP: 77410-010



Câmara Mun. de Gurupi

17 NOV. 2023

LIDO EM PLENÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI
COORDENADORIA DE PROTOCOLO
PROTOCOLO Nº 1476
DATA: 20 ABR. 2023 HORA: 09:42
Carimbo / Assinatura

INDICAÇÃO Nº 549 /2023
Ver. Ronaldo Lira - PSC

Indica ao Executivo Municipal, a construção de uma Praça, com pista de caminhada, playground e academia ao ar livre, na localidade do canteiro da divisa entre os setores Daniela e Alto da Boa Vista

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvir o douto Plenário, **INDICA** a Mesa Diretora desta Casa, o envio de expediente a Prefeita Municipal, JOSI NUNES, para que seja dada providências a construção de uma Praça, com pista de caminhada, playground e academia ao ar livre, na localidade do canteiro da divisa entre os setores Daniela e Alto da Boa Vista, especificamente no endereço das vias: Rua Antônio Almeida Veras, Alto da Boa Vista; Rua Iracema, Qd. 08, Lt.20, Alto da Boa Vista; Avenida Oeste, Qd. 08, Lt.01, Residencial Daniela, enviando cópias as secretarias competentes.

JUSTIFICATIVA

Essa solicitação visa atender a reivindicação dos moradores dos setores Residencial Daniela e Alto da Boa Vista. As praças públicas podem ser utilizadas para caminhar, contemplar a natureza, levar os filhos para brincar no parquinho, praticar esportes e, ainda, ser palco de eventos culturais que incentivam cada vez mais a qualidade de vida, a felicidade dos moradores e a redução dos níveis de violência.

Uma pessoa que pratica exercícios todos os dias terá um melhor desenvolvimento corporal, mental e psicossocial. Utilizando as academias, foi comprovado que há um melhoramento da criatividade, da capacidade de aprendizagem, da memorização, da concentração e do foco, sendo esses, alguns dos motivos para que a população local pedisse esse feito.

Diante do exposto, faz-se necessário o atendimento da matéria com a celeridade que o caso requer, por tratar-se de um assunto de grande anseio social.

É a justificativa.

Gabinete do Vereador Ronaldo Lira, aos 12 dias do mês de abril de 2023.

RONALDO LIRA
VEREADOR - PSC

Ronaldo Lira
Vereador
Partido - PSC

TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.

www.gurupi.to.leg.br/vereador.ronaldolira@gmail.com